



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

RESOLUÇÃO Nº. 047/2023.

EMENTA: **Concede** TÍTULO DE CIDADÃO MAGEENSE a Sra. **SANDRA REGINA RANGEL DAMÁSIO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVOU e EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO MAGEENSE HONORÁRIO** a Sra. **SANDRA REGINA RANGEL DAMÁSIO DA SILVA**.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JUNHO DE 2023.


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria Vereador Werner Saraiva.
Projeto de Resolução nº. 084/2023.